



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARQUIVOLOGIA**

CAMPUS: GOIABEIRAS					
CURSO: ARQUIVOLOGIA				PERÍODO: 2017/1	
PROFESSOR RESPONSÁVEL: <b>SOLANGE MACHADO DE SOUZA</b>					
CÓDIGO	DISCIPLINA OU ESTÁGIO		PRÉ-REQUISITO		
<b>ARV04430</b>	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I</b>		<b>Preservação em Unidade de Informação Arranjo e Descrição de Documentos</b>		
CRÉDITO	CARGA HORÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA			
		TEÓRICA	EXERCÍCIO	LABORATÓRIO	SEMANAL
<b>4</b>	<b>120</b>	<b>20</b>	-	<b>100</b>	-

**EMENTA**  
Prática em Gestão de Documentos

**OBJETIVOS**

**Geral**  
Oferecer aos futuros profissionais da informação a oportunidade do contato direto com a prática arquivística, mediada pelos conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula.

**Específicos**  
– Capacitar o aluno para conviver, compreender, analisar e intervir na realidade de sua formação profissional;  
– Complementar a formação acadêmica;  
– Permitir o desenvolvimento das atividades realizadas em unidades de informação arquivísticas.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

UNIDADE 1 – PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO  
1.1 – Conhecimento da instituição.  
1.2 – Diagnóstico da situação dos arquivos.  
1.3 – Elaboração do projeto de atividades do estágio.

UNIDADE 2 – DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO  
2.1 – Interação com a realidade.  
2.2 – Desenvolvimento das atividades previstas no plano de estágio.

UNIDADE 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**METODOLOGIA**  
No decorrer da disciplina estão previstas aulas expositivas dialogadas, preenchimento de relatórios, observação “in loco” em instituições públicas ou privadas.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Será realizada no decorrer do curso levando em consideração o Instrumento Final de Avaliação de Desempenho do Estagiário (1) (APÊNDICE D) e Instrumento Final de Avaliação de Desempenho de Estagiário (2) (APÊNDICE E).

### **OBSERVAÇÕES**

- O calculo da nota resultará da soma das 2 (duas) avaliações previstas para o semestre, divididas por 2 (dois). Alunos com média igual ou superior a 7,0 estarão aprovados.
- O aluno que alcançar 25% de faltas na carga horária prevista de 120 horas estará reprovado, sem direito a prova final.
- À bibliografia sugerida serão acrescentadas outras indicações sempre que necessário.

### **REFERÊNCIAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Departamento de Arquivologia. **Regulamento de Estágios**. Vitória, 2010. Disponível em: <http://www.ccje.ufes.br/dci/arquivos/ARQRegEstagio.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2010.

SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. O papel do estágio na formação profissional do arquivista: a experiência da Universidade de Brasília in **A Formação do Arquivista no Brasil**. Niterói: Eduff, 1999.